



MULTINER S.A.
CNPJ/MF 08.935.054/0001-50
NIRE 35300504127
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da MULTINER S.A. a se reunirem na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Avenida das Nações Unidas, 12.901, 35º andar, Torre Norte, no dia **01 de fevereiro de 2018**, às **14:00 horas**, em Assembleia Geral Extraordinária, para deliberação das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

1 – aprovar e orientar os votos dos representantes da Companhia nas Assembleias Gerais Extraordinárias das sociedades controladas Termelétrica Itapebi S.A., Termelétrica Monte Pascoal S.A., Termelétrica Termopower V S.A., Termelétrica Termopower VI S.A., Termelétrica Pernambuco IV S.A. e 2007 Participações S.A., referentes aos aumentos de capital social, das referidas sociedades controladas, mediante a conversão de créditos de contratos de mútuos dos quais a Companhia é credora de tais controladas;

2 - aprovar e orientar os votos dos representantes da Companhia nas Assembleias Gerais Extraordinárias das sociedades controladas 2007 Participações S.A. e Rio Amazonas Energia S.A. – Raesa, referentes à incorporação da 2007 Participações S.A. pela Rio Amazonas Energia S.A. – Raesa; e

3 – demais matérias de interesse da Companhia.

Informações Gerais

1 - Os documentos e informações pertinentes à matéria a ser examinada e deliberada na Assembleia Geral se encontram à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

2 - Nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), para participar da Assembleia Geral Extraordinária os acionistas pessoas físicas deverão apresentar à Companhia documento de identidade original (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no



órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (i) Contrato Social ou Estatuto Social, conforme o caso; e (ii) ato societário de nomeação do administrador que (ii.a) comparecer à Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica; ou (ii.b) procuração assinada por pessoa com poderes para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica. No caso de fundos de investimento, a representação do fundo caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos da carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou da gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à administradora ou à gestora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia Geral Extraordinária deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo primeiro, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, parágrafos primeiro e segundo, do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante.

3 - Para fins de melhor organização da Assembleia Geral Extraordinária, solicita-se aos acionistas que depositem os documentos necessários para participação na assembleia conforme endereço indicado acima, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, até às 18:00 horas do dia 29 de janeiro de 2018.

4 - Por fim, esclarece-se que este Edital de Convocação, bem como todos os documentos necessários ao exercício do direito de voto pelos acionistas da Companhia, encontram-se disponíveis nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e de Relações com Investidores da Companhia (www.multiner.com.br/ri).

São Paulo, 16 de janeiro de 2018

Presidente do Conselho de Administração da Multiner S.A.